



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

## AUTÓGRAFO DE LEI N.º. 1.482/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ  
Sanctionado e Publicado  
Em 24/05/2017  
Prefeitura Municipal

*Autoriza a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, DO ESTADO DA BAHIA, aprovou e eu, Prefeita deste Município, sanciono a seguinte Lei:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Santaluz (Lei nº 1469/2016), em favor da Secretaria de Educação Crédito Especial no valor global de R\$3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

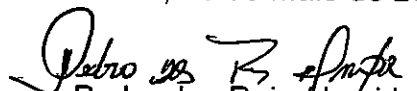
**Parágrafo Único** – Para atender esta alteração fica criada e incluída neste Orçamento a fonte de recursos “95 – Ação Judicial FUNDEF – Precatórios” conforme orientação da Resolução nº1346/2016 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicada no Anexo II desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo

Santa Luz, 10 de Maio de 2017.

  
Pedro dos Reis Almeida

**Presidente**

  
Antônio Carlos Teixeira da Silva

**1º Secretário**

  
Edmilson Santos de Souza

**2º Secretário**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

## ANEXO I – CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

<b>UNIDADE: 02.05.02 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>ATIVIDADE/PROJETO : 2.416</b>			
<b>ELEMENTO</b>		<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	95	1.000.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	95	1.000.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	95	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.000.000,00</b>

## ANEXO II - CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)

<b>UNIDADE: 02.05.02 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>ATIVIDADE/PROJETO : 1.402</b>			
<b>ELEMENTO</b>		<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	22	150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	22	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>150.000,00</b>

<b>ATIVIDADE/PROJETO : 1.403</b>			
<b>ELEMENTO</b>		<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	22	400.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>400.000,00</b>

<b>ATIVIDADE/PROJETO : 1.407</b>			
<b>ELEMENTO</b>		<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
4.4.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	1	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	22	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>300.000,00</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

## ANEXO II - CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)

### **UNIDADE: 02.05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE/PROJETO : 2.405			
ELEMENTO		FONTE	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15	400.000,00
			<b>400.000,00</b>

ATIVIDADE/PROJETO : 2.409			
ELEMENTO		FONTE	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	19	200.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19	200.000,00
			<b>400.000,00</b>

ATIVIDADE/PROJETO : 1410			
ELEMENTO		FONTE	VALOR
4.4.90.51.0	Obras e Instalações	24	200.000,00
			<b>TOTAL 200.000,00</b>

### **UNIDADE: 02.08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS, SERVIÇOS E DESPORTOS**

ATIVIDADE/PROJETO : 1501			
ELEMENTO		FONTE	VALOR
4.4.90.51.0	Obras e Instalações	24	260.000,00
4.4.90.51.0	Obras e Instalações	0	100.000,00
			<b>TOTAL 360.000,00</b>

ATIVIDADE/PROJETO : 1505			
ELEMENTO		FONTE	VALOR
4.4.90.51.0	Obras e Instalações	0	150.000,00
			<b>TOTAL 150.000,00</b>

ATIVIDADE/PROJETO : 1507			
ELEMENTO		FONTE	VALOR
4.4.90.51.0	Obras e Instalações	0	300.000,00
			<b>TOTAL 300.000,00</b>

ATIVIDADE/PROJETO : 2502			
ELEMENTO		FONTE	VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	200.000,00
			<b>TOTAL 200.000,00</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

## ANEXO II - CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)

**UNIDADE: 02.08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS, SERVIÇOS E DESPORTOS**

ATIVIDADE/PROJETO : 2801			
ELEMENTO		FONTE	VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0	30.000,00
TOTAL			60.000,00

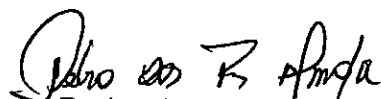
**UNIDADE: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE/PROJETO : 2.205			
ELEMENTO		FONTE	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0	80.000,00
TOTAL			80.000,00


TOTAL			3.000.000,00
-------	--	--	--------------

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo

Santa Luz, 12 de Maio de 2017.

  
Pedro dos Reis Almeida

**Presidente**

  
Antônio Carlos Teixeira da Silva

**1º Secretário**

  
Edmilson Santos de Souza

**2º Secretário**